

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FORO DE SÃO CARLOS VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1fam@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo no: 1000283-69.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo /

Atualização

PATRICIA PEREIRA Exequente:

Executado: GENILDO LUIZ DA SILVA

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Tendo em vista o pagamento noticiado pelo executado às fls. 80/81 (consoante os termos do acordo celebrado na audiência de fls. 76/77), EXTINGO este processo com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

P. R. I. Dê-se baixa dos autos no sistema e ao arquivo,

imediatamente.

São Carlos, 26 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA